

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

EDITAL

Tolerância de Ponto no Dia 28 Fevereiro de 2017

Encerramento de Serviços ao Público

José Correia da Luz, Presidente da Câmara Municipal do
Crato, de acordo com a competência conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, Art.º 35°, n.º 2, alínea a), faz
saber que:
Estão dispensados do Serviço todos os funcionários da Câmara Municipal do Crato, com relação jurídica a qualquer título, no dia 28 de Fevereiro de 2017, sem prejuízo da garantia dos serviços mínimos indispensáveis
Em razão da dispensa estão encerrados todos os serviços da Câmara no período referido
Por ser verdade e para constar passei o presente EDITAL e outros de igual teor que vou assinar e autenticar, fazendo-os afixar nos lugares públicos do costumePaços do Concelho do Crato, aos 20 de Fevereiro de 2017
O Presidente da Câmara (José Correia da Luz)